



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO – CAU/ES

ATA DA 28ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 14 DE ABRIL DE DOIS MIL E QUINZE.

- 1 **Início:** 19h.....
- 2 **Término:** 21h50min.....
- 3 **Local:** Auditório da Sede do CAU/ES, Rua Hélio Marconi, 58, Bento Ferreira, Vitória, ES,
- 4 CEP: 29050-
- 5 690.....
- 6 **Presenças:** Arq. e Urb. **Marco Antônio Cypreste Romanelli** (Presidente em exercício).
- 7 **Conselheiros Estaduais:** Arq. e Urb. **Alberto Bernabé Kirchmayer**, Arq. e Urb. **Alexandre**
- 8 **Cypreste Amorim**, Arq. e Urb. **André Luiz de Souza**, Arq. e Urb. **André Tomoyuki Abe**,
- 9 Arq. e Urb. **Paulo César Mendes Glória** e Arq. e Urb. **Regina Márcia Costa Signorelli**.
- 10 **Convidados:** Arq. e Urb. **Sheila de Rezende Basilio Giestas**. **Assessoria ao Plenário:**
- 11 **Patricia Cordeiro**. **Secretaria:** **Ana Lucia Nascimento dos Reis**. **Funcionários:** **Anna**
- 12 **Carolina Perim Simonassi** e **Sandra Milanez Grechi**.....
- 13 **ITEM I – Verificação do quórum** – Constatado o quórum regimental com a presença de
- 14 sete conselheiros. **ITEM II – Execução do Hino Nacional Brasileiro** – O presidente em
- 15 exercício **Marco Romanelli** convidou a todos para ficarem de pé e entoar o Hino Nacional
- 16 Brasileiro. **ITEM III - Abertura dos trabalhos e aprovação da pauta** – O presidente em
- 17 exercício **Marco Romanelli** declarou abertos os trabalhos, agradeceu a presença de todos e
- 18 descreveu os itens da pauta, dando aos conselheiros que desejassem a oportunidade de
- 19 sugestão de modificação. Não havendo manifestação colocou a pauta em votação, sendo
- 20 aprovada por unanimidade. **ITEM IV – Leitura e aprovação da Ata da 24ª Sessão Plenária**
- 21 **Ordinária** – Após leitura e considerações, a ata da vigésima quarta Sessão Plenária
- 22 Ordinária do CAU/ES foi aprovada por unanimidade. **ITEM V - Comunicação do CAU/ES** –
- 23 O presidente em exercício **Marco Romanelli** passou a palavra para a assessora de
- 24 comunicação **Anna Carolina Perim** apresentar os conceitos de media training. A assessora
- 25 explicou que este é um programa de treinamento voltado principalmente para diretores e
- 26 porta-vozes de empresas e instituições, no caso do CAU/ES: os conselheiros. O objetivo é
- 27 prepará-los para o relacionamento com a imprensa. Também é uma técnica desenvolvida
- 28 para manipular a atuação dos jornalistas ou minimizar a ação da imprensa, evitando
- 29 engano, distorção e omissão. A proposta é um treinamento para orientar os conselheiros do

30 CAU/ES que se dispuserem a serem fontes do Conselho, no dia 26 de maio de 2015. Todos
31 devem enviar um mini currículo, onde serão definidos alguns temas que são afins ao
32 conselheiro que está se colocando à disposição. O treinamento permitirá que as fontes
33 estejam alinhadas com a informação e tenham um melhor conhecimento da ação da
34 imprensa e entendam as necessidades básicas no jornalismo, como por exemplo: o que é
35 assessoria de imprensa, um release, um mailing e principalmente uma notícia. O
36 conselheiro **Alberto Kirchmayer** questionou sobre o horário previsto e se o quantitativo de
37 fontes em cada tema serão predeterminados ou serão aguardadas as inscrições. A
38 assessora de comunicação **Anna Carolina Perim** informou que a ideia é fazer à noite, no
39 horário que já é reservado para a sessão plenária e que primeiro serão aguardadas as
40 inscrições, sendo que a ideia é que haja no mínimo três fontes por tema. O conselheiro
41 **André Abe** ressaltou que os assuntos tratados com a imprensa devem ser alinhados com o
42 Conselho, e sempre esclarecendo para qual entidade estaria falando. O presidente em
43 exercício **Marco Romanelli** sugeriu que atrelasse ao treinamento de media training, a
44 elaboração de um calendário de reuniões para tratar de temas que os conselheiros possam
45 ser convidados a falar. A assessora de comunicação **Anna Carolina Perim** lembrou que
46 este tema teve origem nas Comissões de Ensino e Formação Profissional e de Exercício
47 Profissional do CAU/ES e que deve avaliar a viabilidade, inclusive financeira, da realização
48 de um evento de todas as comissões, mas que o treinamento não vai tratar de nenhum
49 assunto específico, até porque os conselheiros é que são os especialistas. Será falado
50 sobre comunicação. Não será feita abordagem específica nas áreas técnicas, nem na
51 discussão das cidades, nem nos temas mais em voga. Podem ser levantadas algumas
52 questões só para pontuar, mas a ideia mesmo são as pegadinhas, o relacionamento, por
53 exemplo, "eu fui procurado, posso falar direto? Eu tenho que primeiro retornar à assessoria
54 de imprensa? Mas vai demorar...". O conselheiro **André Luiz de Souza** sugeriu que, como
55 está havendo a revisão do Plano Diretor Urbano - PDU da capital, e é um tema que sempre
56 vai existir para todas as cidades da Grande Vitória, que o assunto fosse debatido em
57 questões como densidade, tráfego, trâmite de projetos na prefeitura. Seriam temas
58 possíveis de serem colocados em pauta em reuniões, para criar um ponto de vista mais
59 homogêneo. A assessora de comunicação **Anna Carolina Perim** lembrou que essa questão
60 tem relação com o clipping, que foi uma outra colocação realizada na reunião da Comissão
61 de Ensino e Formação Profissional – CEF-CAU/ES, em que foi solicitado para que os
62 conselheiros, na verdade todos os arquitetos e urbanistas, tivessem acesso às principais
63 notícias que têm relação com a arquitetura. Foi avaliado como seria a periodicidade da
64 produção do clipping, na ocasião o assunto foi tratado com os conselheiros André Luiz de
65 Souza, Marco Antônio Cypreste Romanelli e Ana Paula Rabello Lyra, informando que o
66 clipping já era realizado internamente, e que se leva quase duas horas para analisar os

67 jornais A Gazeta e A Tribuna. Outra questão colocada pela **Assessora de Comunicação** foi
68 sua participação no Seminário de Comunicação promovido pelo CAU/BR, ocasião em que
69 foi informado que o clipping elaborado por eles vai ser encaminhado a todos os arquitetos e
70 urbanistas em breve. Neste clipping os arquitetos e urbanistas terão acesso aos principais
71 jornais do Rio de Janeiro e de São Paulo, às principais notícias de todos os CAU/UFs e
72 algumas outras questões relevantes. Ela informou ainda, que o CAU/ES começou a
73 encaminhar o clipping do CAU/BR aos conselheiros, e a proposta é continuar fazendo o
74 monitoramento dos jornais A Gazeta e A Tribuna e, se por ventura houver uma matéria que
75 não está neste clipping, e seja relevante, será acrescentada. O conselheiro **Alberto**
76 **Kirchmayer** questionou sobre periodicidade que a imprensa procura o CAU/ES de maneira
77 satisfatória e se após o treinamento existe a intenção do contrário, o CAU/ES procurar a
78 imprensa para se disponibilizar. A assessora de comunicação **Anna Carolina Perim**
79 informou que hoje já são feitos os dois caminhos. Que o CAU/ES vem sendo mais
80 procurado agora, e que nos primeiros anos o Conselho não era visto pela imprensa, mesmo
81 sendo enviadas notas e releases praticamente todos os meses, com tema institucional. Na
82 época era uma legislação nova que interessava ser divulgada, mas a imprensa não
83 conseguia enxergar o Conselho, porque para ela o CAU/ES ainda era o Conselho de
84 Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – CREA/ES. Ainda existem alguns veículos que
85 enxergam o arquiteto e urbanista dentro do CREA/ES. A assessora **Anna Carolina Perim**
86 alertou os conselheiros de que quando estiverem dando entrevista é possível que o
87 jornalista fale, "você é arquiteto e urbanista do Conselho *Regional* de Arquitetura e
88 Urbanismo", ou então, "do Conselho *Regional de Engenharia e Arquitetura*", porque a
89 rotatividade é muito grande nas redações e eles não conseguem acompanhar todas as
90 mudanças. Ressaltou que o treinamento vai não só trazer mais segurança, mas
91 principalmente ter conteúdo para trabalhar, e que o ideal seria trabalhar pelo menos um
92 conteúdo por semana. Que foi feito na data de hoje contato com o jornal O Metro, distribuído
93 nos semáforos há um ano, com bastante visibilidade. O CAU/ES está buscando uma
94 parceria e é provável que consiga um espaço para a próxima edição no caderno Metro
95 Quadrado. As vezes a matéria não sai porque tem outra mais importante, ou veio um
96 anúncio e derrubou, e aí aquilo ficou velho e não sai. Entendendo esses procedimentos será
97 possível compreender como funciona e não ficar frustrado, nem achar que "eles não estão
98 valorizando o Conselho", ou então, "que o Conselho não está trabalhando". A **Assessora de**
99 **Comunicação** menciona que o outro tópico é a produção de conteúdo. Enquanto o
100 treinamento e a rotina de divulgação para a imprensa não acontecem, o CAU/ES gostaria de
101 contar com a colaboração dos conselheiros na produção de conteúdo para os veículos de
102 comunicação do Conselho. **Anna Carolina Perim** explicou que no site existe uma aba
103 "notícias" em que já existiu um botão chamado "artigo", que saiu do ar porque nunca foi

104 publicado nenhum artigo. A proposta é criar esse botão novamente e um calendário de
105 colaboração, ou deixar livre, para fazer esse material circular. E o texto postado no site teria
106 seu link trabalhado no Facebook. Informou que a proposta era iniciar a produção de
107 conteúdos agora, para que quem já tiver um artigo, envie para que seja feita uma avaliação.
108 A gerente geral **Patricia Cordeiro** explicou que como o presidente Tito Carvalho não pôde
109 comparecer, solicitou que abordássemos este assunto nesta Sessão Plenária. A Fan Page
110 do CAU/ES ainda é pouco utilizada e é importante fomentar esse veículo através de artigos.
111 Ressaltou que o CAU/ES possui conselheiros extremamente qualificados, professores com
112 artigos, com teses sobre atualidades, e isso seria uma forma de atrair a imprensa e dar
113 maior visibilidade ao Conselho. Precisa ser definido como será a criação deste calendário,
114 se será dividido entre as comissões ou se ficará a critério do interesse dos conselheiros,
115 bem como se terá uma pauta específica ou o tema será livre, e por último a definição da
116 periodicidade. O conselheiro **André Abe** fez algumas reflexões: se só os conselheiros serão
117 colaboradores, ou se podem ser pessoas de fora; se houver colaborações voluntárias, como
118 serão realizadas; se existe uma curadoria. Mencionou que em relação aos acadêmicos, os
119 mesmos só se dispõem a escrever caso haja possibilidade de valorar isso como produção
120 acadêmica. Se tem alguma possibilidade do CAU/ES de transformar isso em crédito para os
121 estudantes. A Assessora de comunicação **Anna Carolina Perim** informou não ter essa
122 resposta sobre a curadoria, e sabe que será necessário que exista alguém técnico para
123 revisar o material, já que só terá condição de fazer a revisão ortográfica. E que em relação
124 aos estudantes, entende que se para pontuar tem que estar publicado, que o CAU/ES pode
125 avaliar, criar um canal para que sejam artigos acadêmicos. E que se houver aprovação do
126 presidente, podem ser criados quantos botões forem necessários no site. A gerente geral
127 **Patricia Cordeiro** lembrou que a ideia inicial são artigos produzidos pelos conselheiros, e
128 que o assunto de outros colaboradores participarem não foi aprofundado. E como não
129 existe, a princípio, ninguém que faça essa peneira do que pode ou não ser divulgado, é
130 importante que as comissões definam se a produção dos artigos será livre para iniciar o
131 projeto. O conselheiro **Alexandre Cypreste** lembrou aos colegas que qualquer um pode
132 escrever sobre qualquer assunto para publicar no jornal. E que uma coisa é escrever e
133 assinar como arquiteto e urbanista, mas para usar o título do Conselho é preciso ter cuidado
134 com as colocações feitas. A assessora **Anna Carolina Perim** perguntou se mais alguém
135 quer fazer alguma colocação para definir qual será a diretriz. A gerente geral **Patricia**
136 **Cordeiro** reforçou que é apenas uma proposta que tem que ser aprovada ou não. “Teremos
137 artigos dos conselheiros ou não? Como eles serão? Serão via comissão? Serão livres? “. A
138 decisão precisa ser chancelada por esse Plenário. A assessora de comunicação **Anna**
139 **Carolina Perim** lembrou que o botão não deve entrar no ar de novo se não houver
140 produção de conteúdo. O presidente em exercício **Marco Romanelli** ressaltou que o

141 compromisso de produzir fica colocado se o Plenário aprovar. Mas acredita que enquanto a
142 produção ficar restrita aos conselheiros vai ficar muito “ao sabor” da sazonalidade da
143 produção dos mesmos, e que para uma periodicidade mais ou menos constante seria
144 necessário abrir para um universo maior de colaboradores e selecionar. E que essa
145 proposta de qualquer forma traz demandas aos conselheiros: ou de produção ou de
146 curadoria. Frisou ainda que a ideia de realizar encontros periódicos sobre temas era para
147 alinhar opiniões, não exatamente para produzir artigos, mas para na hora de atenderem a
148 imprensa estarem todos treinados, afinados. E considerou ser uma decisão difícil, porque se
149 for decidido reativar o botão vai existir o compromisso de produzir os artigos. O conselheiro
150 **Alberto Kirchmayer** informou não ter experiência com a imprensa então para gerar estes
151 artigos necessita de treinamento, e considera importante primeiro participar do media
152 training. A assessora de comunicação **Anna Carolina Perim** explicou que na verdade, o
153 artigo não tem, nesse momento, a relação direta com a imprensa. A ideia é que a gente faça
154 a produção de artigos para alimentar o nosso site. Um artigo pode posteriormente ser
155 trabalhado e ser oferecido como sugestão de pauta à imprensa. A conselheira **Regina**
156 **Signorelli** questionou sobre quantos artigos devem ser produzidos mensalmente. A
157 assessora **Anna Carolina Perim** informou que seria excelente um a cada quinzena. Mas se
158 for um por mês já vai ser muito bom. A conselheira **Regina Signorelli** disse que não
159 considera que os artigos que as pessoas vão escrever envelheçam com o tempo. E que a
160 cidade tem muitos temas para serem discutidos. E sugeriu que cada um tire um tempo para
161 produção de conteúdo e que seja estabelecido um projeto-piloto para que o CAU/ES tenha
162 um estoque. E propõe que a ideia seja aprovada dessa forma, como piloto. A gerente geral
163 **Patricia Cordeiro** exemplificou que a conselheira Cristiane Locatelli comentou ter um artigo
164 que escreveu sobre acessibilidade em bens culturais e que foi oferecido para postagem. E
165 que este é um exemplo do que está sendo pensado: artigos sobre a cidade e temas afins da
166 Arquitetura e Urbanismo. O presidente em exercício **Marco Romanelli** sugeriu que seja
167 identificado de alguma forma que existe um novo artigo disponível, para ficar visível a
168 informação quando o profissional acessar o site para emissão de Registro de
169 Responsabilidade Técnica - RRT, por exemplo. A **Assessora de Comunicação** informou
170 que pode ser inserida uma chamada na página inicial do site informando o novo artigo. O
171 conselheiro **Alberto Kirchmayer** perguntou se o material precisa ser inédito e a assessora
172 informou que não há necessidade, uma vez que foi aprovado pela curadoria. A partir de um
173 questionamento do presidente em exercício, **Marco Romanelli**, sobre o uso do Facebook
174 pelo Conselho, a assessora **Anna Carolina Perim** informou que é um veículo importante
175 para comunicação principalmente com os futuros arquitetos e urbanistas, que não
176 vivenciaram o CREA e que tem o CAU como única referência. E esse público está de
177 maneira muito forte nas redes sociais. O conselheiro **André Abe** expôs sua ideia: ao invés

178 de ter uma janelinha com artigos, a minha sugestão é ter um espaço tipo "fala leitor", na qual
179 a pessoa encontraria um local de manifestação para colocar artigo, para colocar dica de
180 filme, etc. De maneira que o site não fique todo institucional. A assessora de comunicação
181 **Anna Carolina Perim** informou que no Seminário de Comunicação do CAU/BR o assunto
182 principal foi sobre mídias sociais. Inclusive eles têm muita sugestão de que a gente explore
183 bem os canais, vigie o que está dando ou não audiência para trabalhar esses temas, para
184 focar o uso do facebook que atinge a geração de profissionais mais jovens e os estudantes
185 de forma mais dinâmica. Uma denúncia descrita neste veículo, deve ser redirecionada para
186 o canal correto, mas causa uma repercussão estrondosa. Mas sobre a ideia do conselheiro
187 André Abe, de abrir um canal para participar cai na mesma questão, a gente vai ter que ter
188 um moderador, a gente vai ter que ter um curador e vai ter que ter condições de avaliar. A
189 coordenadora de Fiscalização e Relações Institucionais **Ana Lucia Reis** complementou a
190 fala da assessora de comunicação Anna Carolina Perim sobre a denúncia no facebook. Que
191 um dia após uma denúncia ter sido postada por uma profissional na fanpage do CAU/ES, o
192 arquiteto e urbanista denunciado já compareceu ao CAU/ES e procurou a fiscalização para
193 esclarecer a situação. O conselheiro **Alberto Kirchmayer** concordou com a proposta da
194 conselheira Regina Signorelli do projeto-piloto. Discorda, entretanto, da importância dada às
195 redes sociais, porque julga ser "uma questão até leviana, pois qualquer um que entrar lá
196 pode escrever o que quiser e isso não tem fundamentação legal. " Que é democrático, mas
197 que o CAU/ES não deve ser obrigado a ficar respondendo alguns absurdos postados. E
198 questionou se seria uma obrigação. A **Assessora de Comunicação** explicou que somos
199 obrigados a dar um retorno, pois se a pessoa fica sem resposta, pode piorar a situação, e
200 aumentar a audiência. A gerente geral **Patricia Cordeiro** informou aos conselheiros que é
201 importante o retorno, uma resposta de forma correta e séria paralisa uma ação leviana.
202 Toda vez que a pessoa faz um questionamento ou faz uma crítica é verificado se ela se
203 encontra regular junto ao Conselho. Em alguns casos não está. A conselheira **Regina**
204 **Signorelli** disse que os conselheiros ainda não estão amadurecidos para tomar uma
205 decisão em relação aos artigos e que seria melhor repensar a proposta e trazer em outra
206 Sessão Plenária para aprovação. Ressaltou a necessidade de aprovação do media training
207 e de elaborar um calendário para discutir temas que estão mais em voga na cidade para
208 estabelecer uma posição do CAU/ES. A assessora de comunicação **Anna Carolina Perim**
209 novamente questionou se há interesse na inserção de artigos no site e se os conselheiros
210 presentes têm essa produção de conteúdo no seu dia a dia ou se tem interesse de produzir.
211 O conselheiro **Alexandre Cypreste** concordou com a proposta da conselheira Regina
212 Signorelli de criar um banco com alguns artigos para iniciar a atualização, dando início ao
213 projeto-piloto. E sugeriu que essa proposta seja submetida a votação. O conselheiro **Paulo**
214 **Glória** propôs que estes artigos tenham no máximo uma lauda para ser atrativo. A

215 **Assessora de Comunicação** explicou que o objetivo não são artigos científicos, mas
216 artigos com até 3.000 caracteres. O conselheiro **André Luiz de Souza** propôs que sejam
217 feitas duas votações, uma do projeto-piloto com os conselheiros, e outra se abrirá para
218 participação externa, ocasião em que tem que se instaurar uma curadoria composta de três
219 pessoas com conhecimento no tema tratado, um titular e dois suplentes. O conselheiro
220 **André Abe** considerou que se o artigo for assinado e for sobre Arquitetura e Urbanismo que
221 não precisa de curadoria. A conselheira **Regina Signorelli** propôs a votação de um projeto
222 piloto com banco de artigos, com prazo estabelecido. A gerente geral **Patrícia Cordeiro**
223 esclareceu: o que imaginamos não foram artigos científicos, foram artigos assinados com o
224 objetivo de fomentar discussões acerca de determinados assuntos. O conselheiro
225 **Alexandre Cypreste** entende que não podemos burocratizar, senão a ideia já está
226 fracassada antes de ser lançada. O que a gente precisa é alimentar com temas e
227 discussões sobre a área. O presidente em exercício **Marco Romanelli** submeteu ao
228 plenário um resumo das proposições discutidas até o momento, ficando aprovado, por
229 unanimidade, que será realizado o media training, e que será recriado o canal de publicação
230 de artigos até 2555 caracteres com revisão de formato. **ITEM VI - Apresentação do**
231 **Informe aos Síndicos** – O presidente em exercício **Marco Romanelli** solicitou que a
232 assessora de comunicação Anna Carolina Perim realizasse a apresentação. A assessora
233 **Anna Carolina Perim** fez um breve histórico da publicação e o layout padrão do Informe
234 Síndico Alerta, que foi criado para fácil identificação visual dos síndicos. Mostrou a primeira
235 edição publicada, em 2013, cuja abordagem foi a responsabilidade civil e criminal dos
236 síndicos em intervenções feitas nos apartamentos e áreas comuns dos condomínios, e que
237 foram produzidas 9.500 unidades encartadas no jornal Informe Síndico. O informativo
238 também está disponível no site do CAU/ES, no banner identificado com o nome da
239 publicação. E a partir da parceria com o jornal Informe Síndico foi publicado na edição
240 seguinte um artigo do então vice-presidente José Carlos Neves Loureiro “prevenir é melhor
241 que remediar”. A assessora de comunicação **Anna Carolina Perim** iniciou então a
242 apresentação da nova proposta do informativo com abordagem da NBR nº 16280/2014,
243 sendo bastante trabalhada nos meios de comunicação. O informativo traz o layout do RRT
244 com campos grifados em vermelho para atenção do síndico a estes itens ao conferir a
245 documentação. É informado que deve haver, nas obras, pelo menos dois RRTs, um para
246 projeto e outro para execução, e explica um pouco quais são as exigências da reforma, o
247 que precisa ou não ter um profissional habilitado. O objetivo é mais uma vez estreitar a
248 comunicação com os síndicos e trazê-los para o lado do CAU/ES para que ele também seja
249 um agente fiscal. A proposta é distribuir o informativo pelo mailing que está sendo
250 construído pelo Conselho, assunto que será explicado pela coordenadora de fiscalização e
251 relações institucionais Ana Lucia Reis. A coordenadora **Ana Lucia Reis** informou que esta

252 ação faz parte de um dos eixos definidos pela fiscalização no ano de 2014, visto que uma
253 das finalidades do eixo de Arquitetura de Interiores é estreitar a comunicação com os
254 síndicos, dotando-os de informações de como observar o que pode ser autorizado enquanto
255 obra. Esclareceu que diferente da proposta anterior, onde o informe foi encartado no Jornal
256 do Síndico, a ideia é distribuir esse material diretamente aos condomínios, através da
257 espacialização (cadastro georreferenciado) dos condomínios pelo CAU/ES. O cadastro
258 contempla informações como: endereço, telefone, e e-mail, tipo de administração, entre
259 outros. O presidente em exercício **Marco Romanelli** questionou qual o procedimento
260 utilizado para aquisição das informações para o cadastro dos condomínios. A coordenadora
261 **Ana Lucia Reis** informou que o CAU/ES já possui um cadastro com 500 condomínios em
262 planilha excel, que será importado para o Sistema de Inteligência Geográfica – IGEO, onde
263 as informações serão inseridas por meio de aplicativo com a presença do fiscal nos
264 condomínios. Complementou que a ideia é que o síndico, ao receber esse documento,
265 enxergue no Conselho um parceiro potencial para orientá-lo. Também foi elaborado outro
266 informe específico para ser fixado nos elevadores dos edifícios voltado para os moradores,
267 não mais ao síndico, mas esta será outra etapa do projeto. O presidente em exercício
268 **Marco Romanelli** disse que a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT é uma
269 entidade privada, responsável pela emissão e publicação de referências técnicas. E
270 questionou se o condomínio será passível de algum tipo de sanção por parte do Conselho.
271 A coordenadora **Ana Lucia Reis** explicou que as obras que estiverem sendo executadas
272 nas áreas comuns são de responsabilidade do condomínio, se não forem nas áreas
273 comuns, a responsabilidade é do proprietário. A conselheira **Regina Signorelli** solicitou
274 esclarecimento sobre o objetivo do material apresentado, sugerindo alterações para uma
275 nova avaliação. Destacou que não ficou claro o papel do síndico quanto as cobranças que
276 deverão ser realizadas no condomínio, em relação as obras, bem como acredita que deva
277 se enfatizar a importância da contratação do arquiteto e urbanista como responsável
278 técnico, independentemente de ser ou não uma atividade exclusiva. A assessora de
279 comunicação **Anna Carolina Perim** explicou que o informativo tem o objetivo de expor que
280 a norma existe e que o síndico precisa estar alerta na hora de conferir essa documentação,
281 já que quando ela passou a vigorar foram levantadas várias questões como, por exemplo,
282 “quem vai ter capacidade técnica para avaliar esse laudo que a norma exige? Vai ter que
283 contratar um arquiteto e urbanista? Porque lá na norma diz que tem que ter um laudo e o
284 síndico é leigo, como ele vai avaliar? ”. Ressaltou que o material não foi avaliado pelo
285 jurídico, e sim um material construído pela comunicação e a fiscalização e avaliado pelo
286 presidente que pediu para que fosse trazido à Sessão Plenária para debate. A proposta é a
287 que foi colocada: falar da norma e mostrar para o síndico como ele vai conseguir fiscalizar.
288 E quanto a não fazer alusão especificamente ao arquiteto e urbanista, é porque o

289 engenheiro também pode realizar algumas atividades. Concluindo que essa deve ser uma
290 opção que a plenária deve decidir: se será mencionado o que é atribuição exclusiva, se vai
291 falar somente do arquiteto e urbanista. E contou que a coordenadora de fiscalização e
292 relações institucionais Ana Lucia Reis teve acesso a um material que falava especificamente
293 que o síndico tinha que exigir a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. O presidente
294 em exercício **Marco Romanelli** sugeriu que fossem feitas algumas alterações no “Informe
295 Síndico Alerta”: alterar (Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo) para letras
296 bem maiores, destacando quem fala; chamar a atenção para o profissional arquiteto e
297 urbanista, descrevendo que desde a Lei nº 12.378/10 ao síndico é obrigatório ter
298 responsável técnico pelas áreas de uso comum do condomínio, aos condôminos é
299 obrigatório ter responsável técnico, e este responsável técnico precisa ser arquiteto e
300 urbanista, esclarecendo ao síndico as situações em que a atuação do profissional se aplica.
301 A ABNT publicou a norma técnica NBR nº 16.280/2014, dando diretrizes aos procedimentos
302 que devem ser adotados pelos síndicos. O CAU/ES adotou a NBR nº 16.280/2014 como
303 referência na fiscalização, cabendo ao síndico apresentar, em assembleia, a norma para
304 apreciação e ciência dos condôminos. A coordenadora **Ana Lucia Reis** disse que no
305 primeiro Informe Síndico Alerta consta que o profissional arquiteto e urbanista, como único
306 profissional habilitado, por Lei, a realizar projeto de arquitetura de interiores, consta quais
307 são as responsabilidades do síndico, além da definição sobre obra legal. A conselheira
308 **Regina Signorelli** sugeriu que seja elaborado um resumo do primeiro Informe Síndico
309 Alerta, como introdução, frisando o conteúdo apresentado pelo presidente em exercício,
310 Marco Romanelli. Em seguida acrescentar um resumo da NBR nº 16.280/2014 e finalizar
311 com uma apresentação de como reconhecer um RRT. O conselheiro **Alberto Kirchmayer**
312 disse que todos confundem o CREA e o CAU, e que devemos entoar o mantra “CAU
313 Arquiteto, CAU Arquiteto...”, até que um dia fixe no imaginário coletivo. A coordenadora **Ana**
314 **Lucia Reis** finalizou dizendo: perfeito. Educar é nunca deixar de repetir, então a gente vai
315 perpetuando essa máxima. Em debate, ficou decidido retomar a discussão sobre o conteúdo
316 e o formato do Informe Síndico Alerta quando a Fiscalização do CAU/ES apresentar uma
317 nova minuta, atendendo ao que foi proposto nesta Sessão Plenária. **ITEM VII - Definição**
318 **dos Eixos de Trabalho da Fiscalização do CAU/ES 2015** – O presidente em exercício
319 **Marco Romanelli** passou a palavra para a coordenadora de fiscalização e relações
320 institucionais. A coordenadora **Ana Lucia Reis** informou que os conselheiros receberam
321 juntamente com a pauta e a convocação, uma planilha sintética das ações da fiscalização
322 até a presente data, contendo a definição, os desdobramentos e os resultados dos cinco
323 eixos da fiscalização definidos no passado: Registro de Pessoa Jurídica, Arquitetura de
324 Interiores, Fiscalização Ostensiva, Interiorização da Fiscalização e os Entes Públicos. O
325 objetivo da discussão é definir o que será mantido, o que será suprimido e o que será

326 acrescentado para o ano de 2015. Na questão de **Pessoa Jurídica** foi constatado que havia
327 um pequeno número de registro no Sistema de Informação e Comunicação do Conselho de
328 Arquitetura e Urbanismo - SICCAU e a existência de várias empresas atuando na
329 ilegalidade, ou seja, sem registro no Conselho. A Fiscalização baseada nos dados
330 adquiridos pela Junta Comercial, investigou quais as empresas que exercem a atividade de
331 Arquitetura e Urbanismo, CNAE 7111-1/00, e dentre os 227 ofícios encaminhados às
332 empresas solicitando o registro, somente cinco regularizaram sua situação perante o
333 CAU/ES. Em relação a **Arquitetura de Interiores**, a ação foi através do jornal “Informe
334 Síndico Alerta” e a orientação dos síndicos de shoppings, nas Mostras Morar Mais por
335 Menos e Casa Cor. A **Coordenadora** também informou que seguiu a sugestão do
336 conselheiro Alberto Kirchmayer sobre a verificação dos arquitetos e urbanistas funcionários
337 públicos, com registro no CAU e com RRT de Cargo e Função. Aos profissionais que não
338 possuíam o RRT foram encaminhados protocolos via SICCAU, correspondência oficial do
339 Conselho, assim como: ofícios, notificações e posteriormente, os autos de infração. Quanto
340 a **Fiscalização Ostensiva** consistiu em verificar as denúncias, fazer análise dos RRTs no
341 próprio sistema, visitas *in loco* e pesquisas na internet verificando as pessoas que se dizem
342 arquitetos e urbanistas e não são. Finalizou a apresentação das ações desenvolvidas pela
343 fiscalização no final de 2013 e 2014, relatando sobre a **Interiorização da Fiscalização** que
344 consistiu em duas ações, uma em Colatina/ES e outra em Aracruz/ES, tratando de todos os
345 outros eixos acima listados acrescido da entrega dos ofícios às empresas de Arquitetura e
346 Urbanismo. O presidente em exercício **Marco Romanelli** disse que com referência ao
347 Registro de Pessoa Jurídica entende que o CAU/ES deve estreitar a relação com as
348 mesmas. No caso da arquitetura de interiores, há uma nova dimensão com a atuação sobre
349 os condomínios. As exigências previstas na norma de desempenho e na norma de
350 responsabilidade civil do síndico se somam à fiscalização das Mostras, que são eventos de
351 divulgação da profissão dos arquitetos e urbanistas, e dos shoppings, que são locais de
352 concentração da atuação profissional e temos recursos para fiscalizar. Sobre a Fiscalização
353 Ostensiva e a Interiorização, dependem da nossa estrutura operacional, e como somos
354 submetidos a Lei de Responsabilidade Fiscal, ficamos impedidos de cumprir nossa atividade
355 fim, que é a de fiscalizar. A coordenadora **Ana Lucia Reis** relatou que há empresas que
356 solicitam registros para participarem de licitações e, após perderem o certame,
357 imediatamente solicitam a interrupção do registro para não terem que pagar a totalidade da
358 anuidade. A empresa alega não trabalhar mais com Arquitetura e Urbanismo e a suspensão
359 é concedida pelo CAU/ES, uma vez que ela apresenta o contrato social alterado com a
360 exclusão da atividade CNAE nº7111-1/00 – Serviços de Arquitetura. O presidente em
361 exercício **Marco Romanelli** perguntou se as empresas interrompiam os registros com a
362 anuidade paga por um ano e a coordenadora **Ana Lucia Reis** informou que, nesse caso, a

363 empresa parcela a anuidade e paga somente a parte proporcional à duração do registro. O
364 conselheiro **Alberto Kirchmayer** perguntou se a interrupção do registro nessas situações é
365 acompanhada de comprovação da exclusão do CNAE dos Serviços de Arquitetura no
366 contrato social. A coordenadora **Ana Lucia Reis** informou que sim, que é solicitada uma
367 cópia do contrato social alterado. A **Coordenadora** seguiu para o próximo eixo, Arquitetura
368 de Interiores, e perguntou o que será mantido, acrescido, suprimido ou modificado. O
369 presidente em exercício **Marco Romanelli** informou que o eixo de Arquitetura de Interiores
370 já foi debatido na Comissão de Exercício Profissional do Espírito Santo – CEP-CAU/ES,
371 destacando a necessidade de termos uma lista de orientação para elaboração do projeto à
372 execução da obra. A coordenadora **Ana Lucia Reis** disse que já temos uma cópia da lista
373 utilizada e autorizada pelo CREA/ES. O **Presidente em Exercício** disse que os dirigentes
374 organizadores das Mostras devem ser instruídos para o cumprimento dessas orientações. A
375 coordenadora **Ana Lucia Reis** informou que na fiscalização de Mostras são solicitados os
376 RRTs para todos os ambientes, assim como da Mostra geral das atividades: projetos e
377 execução de arquitetura de interiores, instalações prediais elétricas de baixa tensão,
378 instalações hidrossanitárias que estiverem em funcionamento, como por exemplo, banheiros
379 e cozinhas. E questionou ao plenário se estão de acordo e se o procedimento descrito
380 acima deverá ser mantido. O **Presidente em Exercício** disse que não havendo
381 manifestações em contrário, aprovado por consenso. A coordenadora **Ana Lucia Reis**
382 esclareceu ainda que a acessibilidade não é exigida do profissional nas Mostras, uma vez
383 que durante o preenchimento do RRT, há a obrigatoriedade da marcação de um dos
384 seguintes boxes: “Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas
385 as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na
386 legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004” ou
387 “Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT não se exige
388 a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade
389 da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de
390 2004”. O profissional, obrigatoriamente, deve marcar uma das opções acima. A conselheira
391 **Regina Signorelli** solicitou esclarecimentos quanto a apresentação referente a um eixo
392 definido, a problemática relacionada, mas sem definição de ações futuras para resolução
393 desta problemática. A coordenadora de fiscalização e relações institucionais **Ana Lucia**
394 **Reis** explanou a respeito utilizando o eixo registro de empresas como exemplo: informou
395 que além das informações das empresas levantadas junto a junta comercial do Estado,
396 existe a possibilidade de fiscalizar as empresas que solicitam registro junto ao CAU/ES e
397 não o finalizam. Contextualizando a situação específica. A **Coordenadora** relatou que a
398 área técnica deve mapear, pelo endereço, espacializar no mapa o local das empresas que
399 devem ser notificadas, e se for o caso, realizar visitas *in loco*. E nestas visitas poderão ser

400 encontrados novos elementos que comprovem que o cidadão realmente exerce a atividade
401 naquela área. Ainda referente ao registro de empresa temos um problema, que é a
402 devolução das correspondências. Pensou-se na possibilidade de contratação de motoboys,
403 que daria mais celeridade ao processo fiscalizatório. O presidente em exercício **Marco**
404 **Romanelli** questionou que o problema pode ser a lista disponibilizada pela Junta Comercial.
405 O conselheiro **Alberto Kirchmayer** opinou que atualmente o CAU/ES não tem recursos
406 humanos para tantas ações: visitas *in loco*, Interiorização e Fiscalização Ostensiva, devendo
407 focar no Registro de Pessoas Jurídicas e na Arquitetura de Interiores com os Síndicos.
408 Sugeriu ao presidente em exercício, protocolar junto ao CAU/BR uma justificativa e assim,
409 tentar contestar a questão da Lei de Responsabilidade Fiscal para ampliarmos nosso quadro
410 de fiscais. O **Presidente em Exercício** questionou como fiscalizar em um território do
411 tamanho do Espírito Santo com dois fiscais. Solicitou um levantamento da quantidade ideal
412 de veículos e de fiscais por hectare e se há uma referência mundial ou uma orientação do
413 CAU/BR. E citou: "Enquanto a gente não souber, alguém sempre poderá dizer, não, este
414 modelo está ultrapassado". A coordenadora **Ana Lucia Reis** respondeu que o levantamento
415 será realizado e informou que o CREA-ES utiliza para a região da Grande Vitória 17 fiscais.
416 O conselheiro **Alberto Kirchmayer** disse que a questão é a quantidade de profissionais e
417 não os veículos. E não vê a necessidade de realizar uma pesquisa para saber que dois
418 fiscais são insuficientes. O **Presidente em Exercício** questionou a que distância estamos
419 do que seria aceitável, ou se o fiscal tem que morar no local da ação. O conselheiro **Alberto**
420 **Kirchmayer** disse que quando se fala de eixo de Interiorização, necessariamente tem que
421 haver transporte. O presidente em exercício **Marco Romanelli** informou que a opção de
422 implantar o drone foi apresentada na Coordenação da Câmara de Arquitetura do Conselho
423 de Engenharia e Agronomia - CCARQ/CREA-ES, como um modelo eletrônico e inteligente
424 de fiscalização, e agora estamos com um problema para viabilizar esse projeto, devido ao
425 alto custo. A conselheira **Regina Signorelli** questionou como aprovar os cinco eixos diante
426 da falta de estrutura para a realização das ações futuras, tendo solicitado um plano mais
427 completo para aprovação. A coordenadora **Ana Lucia Reis** disse que com relação à Pessoa
428 Jurídica são utilizadas informações eletrônicas assim como para a questão da Fiscalização
429 Ostensiva do cidadão que se intitula arquiteto e urbanista, e acredita que não se faz
430 necessário o uso de um fiscal *in loco*, este tipo de fiscalização está ultrapassado. A
431 conscientização e o comprometimento do profissional em atuar dentro da realidade
432 reduziram para zero o número de irregularidades. A gerente geral **Patricia Cordeiro** disse
433 que a grande questão é o objetivo inicial da fiscalização, uma vez que criticamos os moldes
434 da fiscalização utilizados pelo CREA com os fiscais na rua. Primeiramente devemos definir
435 com clareza os objetivos da fiscalização, para assim definir os eixos de acordo com a
436 capacidade de execução do Conselho. Atualmente há um fiscal, que se encontra de licença

437 médica. O que o conselheiro Alberto Kirchmayer questionou são ações de curto, médio e
438 longo prazo, e o que o CAU/ES tem realizado são apenas ações de curto prazo. O
439 conselheiro **André Abe** sugeriu a implantação da ideia de autofiscalização, isto é, os
440 próprios profissionais se fiscalizam autonomamente, uma vez que é inviável um grande
441 número de fiscais. A coordenadora **Ana Lucia Reis** informou que ao analisar
442 comparativamente a Mostra Casa Cor 2013 e 2014, identificou-se a queda do índice de
443 irregularidades e a ascensão do índice de regularidades. Informou que hoje os
444 organizadores desta Mostra têm procurado o CAU/ES a fim de obter informações sobre
445 regularização dos ambientes, mostrando que a fiscalização orientativa tem dado retorno,
446 com a conscientização dos profissionais através de informativos e campanhas de
447 regularização. O CAU/ES tem acompanhado esse tipo de evento e estimulado a
448 sensibilização dos profissionais. O **Presidente em Exercício** questionou a possibilidade
449 deste tipo de fiscalização executada nas Mostras ser implantado nas ruas. A coordenadora
450 **Ana Lucia Reis** esclareceu que há situações em que são dispensados este molde de
451 fiscalização, exemplificando as ações realizadas na rede social Facebook, em que são
452 averiguados através de postagens e divulgação de empresas e projetos não registrados. Os
453 profissionais envolvidos são notificados através de protocolo via SICCAU e, posteriormente,
454 comparecem ao CAU/ES para devidos esclarecimentos. Acredita-se ser dispensável o ônus
455 do deslocamento do fiscal para que a fiscalização aconteça efetivamente, dentro das
456 limitações do Conselho. O presidente em exercício **Marco Romanelli** ressaltou que o CREA
457 fiscalizava através das publicações de editais de licitações e concursos públicos efetuados
458 no Diário Oficial. A coordenadora **Ana Lucia Reis** esclareceu que no CAU/ES a mesma
459 ação é realizada, além do acompanhamento das obras públicas. O conselheiro **Alberto**
460 **Kirchmayer** disse que apesar da fiscalização ser realizada online ou pelo Diário Oficial, há a
461 necessidade de pessoas efetuando estes tipos de ações, entrando novamente na questão
462 da precarização dos recursos humanos. O **Presidente em Exercício** reafirmou a
463 necessidade da pesquisa como referência na análise do quantitativo de fiscais e veículos
464 necessários para viabilizar as ações da fiscalização. Em paralelo, deve ser realizada a
465 análise do orçamento para verificar até que ponto pode ser elevada a dotação orçamentária
466 de infraestrutura para a fiscalização, respeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal. A
467 gerente geral **Patricia Cordeiro** informou que o CAU/ES não possui recursos disponíveis
468 para novas contratações. O presidente em exercício **Marco Romanelli** questionou o que
469 poderia ser realizado, caso não houvesse o impedimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.
470 A coordenadora **Ana Lucia Reis** indagou que independente da problemática dos recursos
471 humanos e financeiros, é preciso definir o que será efetivamente realizado pela fiscalização.
472 O **Presidente em Exercício** esclareceu que devem ser traçados os dois cenários: se há a
473 limitação dada pela Lei de Responsabilidade Fiscal, dentro desse cenário, qual o recurso

474 disponível que poderá ser aplicado nas ações da fiscalização com contratação de fiscais e
475 aquisição de veículos, por outro lado, se não houver essa limitação, qual será o quantitativo
476 disponível, e assim definir as estratégias. O conselheiro **André Abe** enfatizou a necessidade
477 da definição de algum sistema de medição da efetividade das ações, para observar se a
478 priorização atendeu as expectativas. O conselheiro **Alberto Kirchmayer** considerou que é
479 incoerente o CAU/ES trabalhar com os cinco eixos, do ponto de vista do custo benefício e
480 do retorno. Sugeriu que o foco seja nos eixos com retorno rápido, imediato e viável e que, o
481 Conselho deve assumir que não é viável os eixos de interiorização e fiscalização ostensiva
482 neste momento. Podendo ser revistos posteriormente. A conselheira **Regina Signorelli**
483 disse não ser uma questão de eliminar eixos, e sim estabelecer qual a estrutura necessária
484 para realizar as ações dentro de cada eixo. Acredita ser desnecessário enumerar os
485 problemas e não apresentar soluções. Indagou se os cinco eixos foram aprovados na 27ª
486 Sessão Plenária Ordinária do CAU/ES. A coordenadora **Ana Lucia Reis** informou que não
487 foram aprovados. A gerente geral **Patricia Cordeiro** exemplificou que não devemos nos
488 concentrar somente nas ações do eixo de Arquitetura de Interiores, por mais que seja
489 importante que os profissionais registrem suas atividades de arquitetura de interiores.
490 Ressaltou que as ações de Interiorização da Fiscalização ocorridas em Colatina/ES e
491 Aracruz/ES fizeram parte do projeto “CAU/ES no Interior”. O conselheiro **Alberto**
492 **Kirchmayer** questionou quais as ações realizadas: informativas ou de fiscalização. A
493 gerente geral **Patricia Cordeiro** ressaltou que a fiscalização também passa pela prevenção.
494 Lembrando que antes de qualquer notificação, tem sido realizada uma comunicação. O
495 presidente em exercício **Marco Romanelli** disse que acredita que os cinco eixos da
496 fiscalização estão definidos, apesar de alguns apresentarem problemas. As ações já
497 executadas com resultados positivos devem ter continuidade e em relação a Fiscalização
498 Ostensiva e de Interiorização deve-se primeiro estabelecer metas, estratégias e recursos,
499 antes de efetivar as ações diferentes em relação a cada eixo. Questionou ao plenário se os
500 eixos estão bem definidos. A coordenadora **Ana Lucia Reis** sugeriu uma ação do CAU/ES
501 junto as construtoras e incorporadoras de empreendimentos imobiliários para que fosse
502 apontado nesse tipo de impresso (panfletagem de rua) a indicação do arquiteto e urbanista
503 responsável pelo projeto arquitetônico divulgado, por exemplo. Sugeriu que pudesse ser
504 realizada a fiscalização da aplicação da Resolução do CAU/BR nº 75/2014, que obriga os
505 arquitetos e urbanistas a indicar sua responsabilidade técnica referente a projetos, obras e
506 serviços no âmbito da Arquitetura e Urbanismo, em documentos, placas, peças publicitárias
507 e outros elementos de comunicação. E sugeriu ainda, uma outra frente de ação voltada para
508 apurar os RRTs excluídos, cancelados e não pagos. Considerando que para este tipo de
509 ação a fiscalização tem todos os elementos para iniciar e finalizar o processo fiscalizatório.
510 A gerente geral **Patricia Cordeiro** propôs retornar com este tema para a próxima plenária

511 com detalhamento das ações de curto, médio e longo prazos. O conselheiro **Alberto**
512 **Kirchmayer** perguntou se o CAU/ES tem ideia do custo total da ação realizada em
513 Aracruz/ES e qual foi o retorno financeiro. A coordenadora **Ana Lucia Reis** informou que
514 foram emitidas 16 notificações no shopping e que tem essa informação disponível, inclusive
515 os últimos RRTs Extemporâneos aprovados pela CEP-CAU/ES foram oriundos dessa ação.
516 Lembrando que cada RRT Extemporâneo arrecada um valor de três RRTs mais multa de
517 300%. A gerente geral **Patricia Cordeiro** ressaltou que a ação não tem só o retorno
518 financeiro. Exemplificou que as ações de treinamento de RRTs e palestra de ética em
519 Aracruz/ES, direcionadas aos egressos e profissionais não tem como mensurar
520 financeiramente, porém impactam diretamente no atendimento quanto a orientações sobre
521 emissão de RRTs. O presidente em exercício **Marco Romanelli** relatou que foi perguntado
522 na CEF-CAU/ES o custo da viagem para Aracruz/ES, como parâmetro do projeto “CAU no
523 Interior”, com a finalidade de calcular quantas mais poderão ser realizadas esse ano. O
524 **Presidente em Exercício** continuou sugerindo a aprovação dos cinco eixos e a princípio os
525 questionamentos que foram levantados serão debatidos posteriormente, principalmente com
526 ênfase nos eixos de Fiscalização Ostensiva e de Interiorização que deve considerar a nossa
527 capacidade de reforço da infraestrutura existente, caso o CAU não tivesse o impedimento da
528 Lei de Responsabilidade Fiscal. A conselheira **Regina Signorelli** questionou se a proposta
529 apresentada pela gerente geral Patricia Cordeiro será votada, pautada em outra plenária ou
530 aprovada na íntegra. O presidente em exercício **Marco Romanelli** solicitou que a gerente
531 geral **Patricia Cordeiro** refaça a proposta. A gerente geral **Patricia Cordeiro** propôs que
532 estando aprovados os eixos de fiscalização, posteriormente ocorra um detalhamento das
533 ações para uma discussão mais aprimorada, com uma visualização didática que instigue e
534 auxilie o debate. Em discussão, decidiu-se adiar o debate sobre os eixos de fiscalização
535 para quando houver uma resposta ou definição a respeito da limitação pela
536 Responsabilidade Fiscal. **ITEM VIII – Fiscalização do Código de Ética: Reserva Técnica**
537 – O presidente em exercício **Marco Romanelli** passou a palavra a gerente geral para que a
538 mesma fizesse a leitura do e-mail enviado pelo CAU/BR, no dia trinta e um de março de dois
539 mil e quinze. A gerente geral **Patricia Cordeiro** fez a leitura que segue transcrita na íntegra:
540 *“Caros colegas, A pedido da Comissão de Ética e Disciplina, iniciamos estudo para uma*
541 *campanha contra a “reserva técnica”, que não poderá se restringir à publicidade, dado às*
542 *restrições de verbas. Pensamos em mídia espontânea, uso de redes sociais e ações locais*
543 *diversas (eventos, debates, etc). Sonhamos que possa ser algo nacional, ou seja, com a*
544 *participação e lançamento simultâneo por todos os CAU/UFs, cronograma definido e uso*
545 *dos mesmos materiais. Peço, por favor, me encaminharem até segunda, dia seis de abril de*
546 *dois mil e quinze: a) a opinião de vocês sobre a possibilidade dessa empreitada conjunta,*
547 *cada CAU/UF se responsabilizando pela viabilização de sua participação; b) Ideias que*

548 *poderiam ser replicadas de norte a sul, leste a oeste do país. Em nosso Encontro foram*
549 *narrados casos interessantes, de baixo custo, como reuniões para debates temáticos. Grato.*
550 *Abs, Júlio".* Após a leitura esclareceu que a Reserva Técnica é considerada uma infração
551 ética e está hoje como uma bandeira do CAU/BR, apresentada na reunião nacional da
552 Comissão de Ética e Disciplina - CED, através de ações que serão realizadas por meio de
553 mídia espontânea, uso de redes sociais, eventos, debates e ações locais diversas. Onde a
554 pedido da comissão, o CAU/BR está fazendo um estudo para que esta campanha seja
555 nacional. Por ser um tema delicado, estamos apresentando ao Plenário do CAU/ES para
556 deliberação, onde devem decidir se iremos ou não divulgar a campanha, e caso decidido por
557 não divulgar e sejamos questionados pelo CAU/BR, quais serão as justificativas
558 apresentadas. O conselheiro **André Abe** disse que primeiro tem que haver um
559 embasamento cultural para que os arquitetos e urbanistas tenham a noção da infração que
560 estão cometendo. Em debate, ficou decidido que, uma vez ultrapassado o prazo de seis de
561 abril estabelecido no e-mail, o CAU/ES não enviará contribuições à campanha contra a
562 reserva técnica e aguardará o desenvolvimento do tema na escala nacional. **ITEM IX –**
563 **Contribuições para a reformulação do regulamento eleitoral nacional (prazo: 03 de**
564 **junho de 2015) – protocolo nº 241932/2015** – O presidente em exercício **Marco Romanelli**
565 passou a palavra a gerente geral para relatar. A gerente geral **Patricia Cordeiro** informou
566 que o CAU/ES tem até o dia três de junho de dois mil e quinze para enviar contribuições
567 para a reformulação do regulamento eleitoral nacional do CAU e solicitou que os
568 conselheiros apresentem na próxima Sessão Plenária, no dia dezoito de maio de dois mil
569 e quinze, as suas contribuições para serem encaminhadas ao CAU/BR. **ITEM X – Outros**
570 **assuntos** – Não houve outros assuntos para serem relatados nesta Sessão Plenária
571 Ordinária do CAU/ES. **ITEM XI – Encerramento** - O presidente em exercício **Marco**
572 **Romanelli** declarou encerrada a vigésima oitava Sessão Plenária Ordinária do CAU/ES.
573 Para constar, eu, **Márcia Martins Angeli**, após ouvir a gravação, lavrei a presente Ata, que
574 será assinada por todos os conselheiros no exercício da titularidade, para que reproduza os
575 efeitos legais.

Vitória, 14 de abril de 2015.

Arq. e Urb. **Marco Antônio Cypreste Romanelli**
Presidente em Exercício do CAU/ES

Márcia Martins Angeli
Secretária dos Trabalhos

Arq. e Urb. **Alexandre Cypreste Amorim**

Arq. e Urb. **Alberto Bernabé Kirchmayer**
Conselheiro Titular do CAU/ES

Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **André Luiz de Souza**
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **André Tomoyuki Abe**
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Paulo César Mendes Glória**
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Regina Márcia Costa Signorelli**
Conselheira Titular do CAU/ES